



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 2012

REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, INSCRIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em atendimento à tutela antecipada concedida em sede de Ação Civil Pública, Processo nº 0008401-96.2012.4.02.5101 (2012.51.01.008401-0), comunica a reabertura de inscrições para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (I) e a prorrogação do pagamento do valor da inscrição (II), referente ao Edital nº 1, de 4 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 5 de junho de 2012, e retificado em 19/06/2012 no Diário Oficial da União, Seção 3, concernente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

I. REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1. O período de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, de que trata o item 8 do Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições, será reaberto no período de 10h do dia 03/07/2012 às 14h do dia 13/07/2012 (horário de Brasília), sendo realizadas as inscrições via Internet no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5. A partir do dia 19/07/2012, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.

6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição deferidos deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 31/07/2012.

6.1 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o sistema de



inscrição informará, automaticamente, ao candidato, que o seu pedido de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

6.2 O candidato que tiver interesse em solicitar a isenção de pagamento para dois cargos no Concurso deverá seguir os procedimentos previstos nos itens 5 e 6 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições.

6.3 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.

7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação no site (www.concursosfcc.com.br).

7.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site (www.concursosfcc.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 31/07/2012.

8.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do valor de inscrição terá o pedido de inscrição invalidado.

9. A reabertura de solicitação de isenção não se aplica aos candidatos relacionados no Resultado da Análise dos Requerimentos de Isenção, cujo os pedidos foram deferidos e divulgados no site da Fundação Carlos Chagas no dia 26/06/2012.

II. PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Prorrogar o pagamento do boleto bancário, conforme instruções do item 4 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES até o dia 31/07/2012.

Brasília-DF, 28 de junho de 2012.

JOÃO ORESTE DALAZEN